



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

Interessado: **ELCID MAR ARAÚJO E SOUZA – ME**

Assunto: **Solicitação de Cancelamento Item nº. 34 – Ovo de Galinha**

Referente: **Pregão Eletrônico SRP nº. 005/2025 - Processo Administrativo/Licitatório nº. 049/2025.**

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para análise do pedido de cancelamento do registro de preço do item nº. 34, formulado pela empresa **ELCID MAR ARAÚJO E SOUZA – ME**, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº. 049/2025, Pregão Eletrônico nº. 005/2025 SRP, e justificado no desabastecimento e elevação abrupta de preços no mercado.

O Sistema de Registro de Preço é um procedimento auxiliar desenvolvido através do Pregão ou da Concorrência com o objetivo de racionalizar as compras e serviços em que a Administração Pública registra os resultados de contratações mais vantajosos em um documento (Ata de Registro de Preço) para futuras e eventuais contratações na medida da necessidade do Poder Público.

Logo, a existência de preços registrados implica no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração Pública a contratar, nos termos do art. 83 da Lei Federal nº. 14.133/2021, *in verbis*:

*"Art. 83. A existência de preços **registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar**, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada."*

Dessa forma, há a suscetibilidade de que, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, fatos supervenientes decorrentes de caso fortuito ou força maior prejudiquem o cumprimento regular das obrigações assumidas.

Motivo pelo qual se possibilita que a empresa solicite formalmente ao Órgão/Entidade Gerenciadora o cancelamento do registro de preço do item com justificativa e comprovação de fatos que demonstrem objetivamente os prejuízos e a inviabilidade da continuação do fornecimento e o cumprimento das obrigações



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

previstas no Edital e na Ata de Registro de Preço, nos termos do item 6.4 do Edital, a seguir transcrito:

"6.4. - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. - Por razão de interesse público;

6.4.2. - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº. 11.462, de 2023. "

Assim, considerando as disposições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 005/2025 – SRP.

Ata de Registro de Preços, Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como comprovações e justificativas apresentadas pela empresa, passo a **DECIDIR**:

- a) Pelo cancelamento do Registro de Preço da empresa **ELCID MAR ARAÚJO E SOUZA – ME**, no Processo Administrativo Licitatório nº. 049/2025, Pregão Eletrônico nº. 005/2025 – SRP, referente ao Item 34;
- b) Pela análise e convocação das empresas que compõem o cadastro de reserva de fornecedores, obedecendo a ordem de classificação e que atenda plenamente as especificações previstas em Edital, para, querendo, mediante a formalização de novas Atas, forneça o item em questão;

Intime-se. Cumpra-se

Oportunamente, arquivem-se os autos.

Chorrochó-BA, 18 de junho de 2025.


Alexandro Alves da Silva
Pregoeiro



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com